

matrícula

120.851

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.801** (mil oitocentos e um), localizado no 17º pavimento, do **"EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES"**, situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 42,140m², a área comum total de 39,633m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 81,773m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004091.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.


Alberto Esteves Donnetto Rizzo
Escrivão


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 30 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.797, de 18 de março de 2016

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120851-16

v

matrícula

120.851

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120851-16

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 14 de março de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/III.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 345.797).

Ronald Montt
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 - Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 327.776,41 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 - Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.115).

Luz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 - Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 672.321,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.116).

Luz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.851

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 672.321,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 297/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Esteves Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120851-16

matrícula

120.851

ficha

02

verso

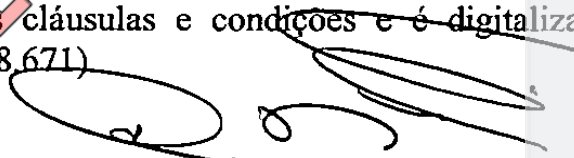
CNM 111450.2.0120851-16

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671)


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.851

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81 (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 1114503310001208510008191.


Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024, a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484). Selo Digital Nº 1114503311208510080009195.


João Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120851-16

matrícula

120.851

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120851-16

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526). Selo Digital Nº 1114503E1120851245001020F.

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-1A-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261). Selo Digital Nº 1114503E1120851009001120D.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. -----(continua na ficha 04)-----

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.851

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672)
Selo Digital Nº 1114503311208510160012202.


Marcia Hassessian
Escritorato



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0408-7, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117422723WS


Leticia Akemi Koike Checchi
Escritorato


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 602.870,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117422823U


Leticia Akemi Koike Checchi
Escritorato


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120851-16

matricula

120.852

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.802** (mil oitocentos e dois), localizado no 17º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 35,570m², a área comum total de 37,226m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 72,796m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,003554.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.


Flauzillo Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros e demais cláusulas e condições.


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente


Flauzillo Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 30 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.798, de 18 de março de 2016

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120852-13

matrícula

120.852

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120852-13

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 14 de março de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 345.798).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 284.751,25 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 567.406,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e seis reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua na ficha 02)-.....

matrícula

120.852

ficha

02

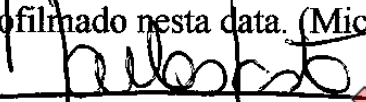
São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 567.406,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e seis reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevam Darnetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNM 111450.2.0120852-13

matrícula

120.852

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0120852-13

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).

João Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.852

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197).

Selo Digital Nº 111450331000120852000819G


Alberto Esteves Drumetta Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).

Selo Digital Nº 1114503311208520090009192


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120852-13

matrícula

120.852

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120852-13

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. **128.447** aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526)
Selo Digital Nº 1114503E1120852246001020C.

Adriana Gloriete Montini
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-IA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261)
Selo Digital Nº 1114503E1120852010001120T.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. -----
------(continua na ficha 04)-----

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.852

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 111450331120852018001220X.

Marcia Hasseljan
Marcia Hasseljan
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 - Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0409-2, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117422923S

Leticia Akemi Koike Checcoli
Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 - Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 532.908,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174230239

Leticia Akemi Koike Checcoli
Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120852-13

matrícula

120.860

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.810** (mil oitocentos e dez), localizado no 17º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 42,140m², a área comum total de 39,633m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 81,773m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,004091.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dametta Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 12 de fevereiro de 2016

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120860-86

matrícula

120.860

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120860-86

Ref. prenotação n. 344.798, de 10 de fevereiro de 2016

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 26 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 344.798).

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 327.776,41 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 672.321,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

120.860

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 672.321,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Esteves Dornetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120860-86

matrícula

120.860

ficha

02

verso

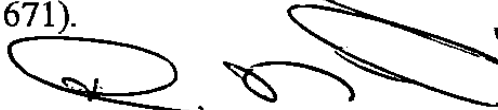
CNM 111450.2.0120860-86

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


José Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.860

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197).

Selo Digital Nº 111450331000120860000819J.


Alberto Estevan Dumetto Rizzo
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).

Selo Digital Nº 111450331120860010000919J.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120860-86

>

matrícula

120.860

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120860-86

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526).
Selo Digital Nº 1114503E1120860254001020F

Adriana Gloriete Montini
- Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-TA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261).
Selo Digital Nº 1114503E1120860011001120R.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.
.....(continua na ficha 04).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.860

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672).
Selo Digital Nº 111450331120860020001220C.


Mária Hassosian
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0417-6, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174231237


Leticia Akemi Koike Checchi
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 602.870,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174232235


Leticia Akemi Koike Checchi
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120860-86

matrícula

120.861

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.811** (mil oitocentos e onze), localizado no 17º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 36,500m², a área comum total de 37,582m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 74,082m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,003633.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 12 de fevereiro de 2016

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120861-83

matrícula

120.861

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120861-83

Ref. prenotação n. 344.799, de 10 de fevereiro de 2016

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 26 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 344.799).

Adriana Glonete Montim
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 291.080,83 (duzentos e noventa e um mil oitenta reais e oitenta e três centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 582.257,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

120.861

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 582.257,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120861-83

matrícula

120.861

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0120861-83

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e e digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.861

ficha

03

São Paulo,

27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197). Selo Digital Nº 111450331000120861000819H.

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484) Selo Digital Nº 111450331120861011000919G.

João Carlos Costa
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120861-83

matrícula

120.861

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120861-83

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526). Selo Digital Nº 1114503E1120861255001020C.

Adriana Gloriete Montan
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-IA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261) Selo Digital Nº 1114503E11208610120011200.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.(continua na ficha 04).....

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.861

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672). Selo Digital Nº 1114503311208610220012207.


Marcia Hassessian
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0418-4, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174233233


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 540.024,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 1114503310000001174234231


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120861-83

matrícula

120.862

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.812** (mil oitocentos e doze), localizado no 17º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 42,070m², a área comum total de 39,607m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 81,677m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004086.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Damato Bizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 12 de fevereiro de 2016

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120862-80

matrícula

120.862

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120862-80

Ref. prenotação n. 344.800, de 10 de fevereiro de 2016

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 26 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862 cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 344.800).

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 327.375,80 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 671.204,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e quatro reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

em www.registradores.org.br
 Visualização disponibilizada
 Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.862

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 671.204,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e quatro reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).


Luiz Carlos Costa
Escrivente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 297/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).


Alberto Estevão Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

CNM 111450.2.0120862-80

matrícula

120.862

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0120862-80

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.862

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197).
Selo Digital Nº 111450331000120862000819F.



Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

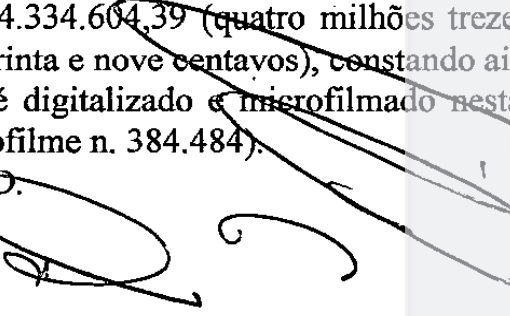
AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).
Selo Digital Nº 111450331120862012000919D.



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120862-80

matrícula

120.862

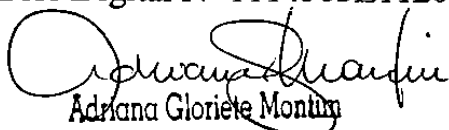
ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120862-80

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. **128.447** aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526). Selo Digital Nº 1114503E11208622560010209.


Adriana Gloriete Montan
Escrevente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 -- Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-IA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261). Selo Digital Nº 1114503E1120862013001120L.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 -- Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.-(continua na ficha 04)-.....

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.862

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395 672). Selo Digital Nº 1114503311208620240012202.

Marcia Hassesian
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0419-2, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117423523X

Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 602.870,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117423623X

Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120862-80

matrícula

120.863

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.813** (mil oitocentos e treze), localizado no 17º pavimento, do "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 42,070m², a área comum total de 39,607m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 81,677m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,004086.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições


Alberto Estevam Damasco Bizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 30 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.800, de 18 de março de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120863-77

V

matrícula

1204863

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120863-77

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 14 de março de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 345.800).

[Handwritten Signature]
Ronaldó Monti
Escrivente

[Handwritten Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 327.375,80 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.115).

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos Costa
Escrivente

[Handwritten Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 671.204,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e quatro reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904 sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 371.764,38. (Microfilme n. 348.116).

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos Costa
Escrivente

[Handwritten Signature]
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 02)-----

matrícula

120.863

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 671.204,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e quatro reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 297/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).

Alberto Estevam Donnetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120863-77

matrícula

120.863

ficha

02

verso

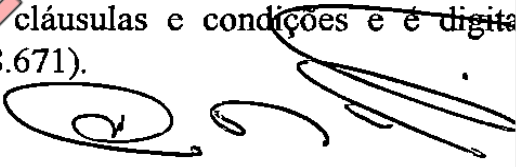
CNM 111450.2.0120863-77

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.863

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81. (Microfilme n. 376.197).
Selo Digital Nº 111450331000120863000819D.

Alberto Estevan Dumetto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).
Selo Digital Nº 111450331120863013000919A.

João Carlos Costa
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

DESAPROPRIAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120863-77

matrícula

120.863

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120863-77

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES" foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 586.526).
Selo Digital Nº 1114503E11208632570010206.

Adriana Glókiete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-TA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261)
Selo Digital Nº 1114503E1120863014001120I.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n.(continua na ficha 04).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.863

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672)
Selo Digital Nº 111450331120863026001220X.


Marcia Hasseliani
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0420-6, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117423723V


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 602.870,00. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117423823T


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNIM 111450.2.0120863-77

matrícula

120.864

ficha

01

São Paulo,

18 de novembro de 2015

IMÓVEL: **ESCRITÓRIO N. 1.814** (mil oitocentos e quatorze), localizado no 17º pavimento, do **"EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES"**, situado na Avenida da Liberdade n. 1.000, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, com a área privativa total de 36,500m², a área comum total de 37,582m², já incluído o direito de utilização de 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 74,082m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de terreno de 0,003633.

CONTRIBUINTE: 033.006.0183-5

PROPRIETÁRIA: **LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.145.781/0001-91, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 14 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01/111.862, em 15.2.2012 (aquisição), e R.23/111.862, em 18.11.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 18 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 341.813, de 12 de novembro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.07/111.862, em 28.1.2014, a proprietária deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 31.098.000,00 (trinta e um milhões e noventa e oito mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 20 de fevereiro de 2016, constando dos títulos taxa de juros, e demais cláusulas e condições.

Alberto Estevam Dametto Rizze
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 12 de fevereiro de 2016

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120864-74

v

matrícula

120.864

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0120864-74

Ref. prenotação n. 344.801, de 10 de fevereiro de 2016

CANCELAMENTO: Averba-se a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 26 de janeiro de 2016, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.07/111.862, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 344.801).

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.115, de 15 de junho de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 291.080,83 (duzentos e noventa e um mil oitenta reais e oitenta e três centavos), à **LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.794.863/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n. 50, 14º andar, conjunto 141, sala 21 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.115).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 16 de junho de 2016

Ref. Prenotação n. 348.116, de 15 de junho de 2016

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 249/258, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** o imóvel, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 582.257,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais), à **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 13.538.903/0001-72, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, 19º andar, conjunto 1.904, sala 08, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 326.427,26. (Microfilme n. 348.116).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

matrícula

120.864

ficha

02

São Paulo,

11 de outubro de 2016

AV. 05 – Em 11 de outubro de 2016

Ref. Prenotação n. 351.214, de 4 de outubro de 2016

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19 de setembro de 2016, páginas 115/122, no livro n. 4.675, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, que a LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., a LUBA 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ainda como interveniente a SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., todas qualificadas, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de junho de 2016, páginas 241/248, no livro n. 4.593, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no R.03 supra, retificaram-na para constar o valor correto da transação do imóvel que é de R\$ 582.257,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais), constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 351.214)

Luiz Carlos Costa
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 13 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.916, de 12 de julho de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel n. 237/3391/2704, emitida em 26 de abril de 2017, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo “Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto em favor de **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.325.874/0001-93, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.277, cj. 1905, 19º andar – Jardim Paulistano, nesta Capital, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), com vencimento em 23 de abril de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 267.142,85. (Microfilme n. 358.916).

Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

CNM 111450.2.0120864-74

matrícula

120.864

ficha

02

verso

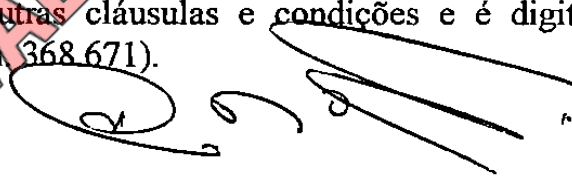
CNM 111450.2.0120864-74

AV. 07 – Em 13 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.671, de 11 de julho de 2018

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 23 de abril de 2018, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo aditaram a cédula que deu origem ao R.06 supra, para constar: 1. a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fixando seu vencimento para 23 de abril de 2019; 2. a concessão de um período de carência com vencimento da próxima parcela de principal e encargos para 23 de abril de 2019, sendo que nos dias 23 de julho de 2018, 23 de outubro de 2018 e 23 de janeiro de 2019 haverá pagamento de juros; 3. a alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, para a taxa de juros efetiva de 0,4996% a.m. e 6,1627% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 4. a amortização dos encargos da cédula, a emitente paga ao credor, neste ato, o valor de R\$ 117.085,72 (cento e dezessete mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente aos encargos estabelecidos na cédula ora aditada, calculados nos termos estabelecidos na cédula até esta data; 5. a alteração das condições de pagamento de parcelas em razão das alterações descritas neste aditivo, constantes no item 5.1 da cláusula VI do aditivo; e 6. consignar o saldo devedor atual de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais) bem como os valores pagos pela emitente ao credor a título de TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, em razão deste aditivo, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas no presente aditivo, do qual constam outras cláusulas e condições e é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 368.671).


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 27 de março de 2019

Ref. prenotação n. 376.197, de 22 de março de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R. 06 e AV. 07 supra, aditaram-na
.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

120.864

ficha

03

São Paulo, 27 de março de 2019

para constar a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 90 (noventa) dias, fixando o seu vencimento para 28 de maio de 2019; a concessão de um período de carência, a modificação das condições de pagamento da parcela, no valor de R\$ 4.026.355,31 (quatro milhões vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros, a ser realizada em 28 de maio de 2019, constando do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 287.596,81 (Microfilme n. 376.197).
Selo Digital Nº 111450331000120864000819B.


Alberto Esteves Dumetto Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.484, de 29 de novembro de 2019

ADITAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n. 237/3391/2704, firmado nesta Capital em 3 de outubro de 2019, o credor, a emitente e a devedora, de comum acordo ratificando em todos os demais termos a cédula de crédito bancário objeto do R.06, AV.07 e AV.08 supra, aditaram-na para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula, fixando o seu vencimento para 6 de setembro de 2024; a alteração da taxa de juros e das condições de pagamento as quais passam a ter a redação constante do título; consignar que o saldo devedor na data do título importava em R\$ 4.334.604,39 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), constando ainda do título demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 309.614,59. (Microfilme n. 384.484).
Selo Digital Nº 1114503311208640140009197.


João Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.526, de 3 de fevereiro de 2020

> **DESAPROPRIAÇÃO:** Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 6 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública/Acidentes, desta
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0120864-74

matrícula

120.864

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0120864-74

Comarca da Capital, nos autos n. 1028638-76.2014.8.26.0053, da Ação de Desapropriação movida pela CONCESSIONÁRIA MOVE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ sob n. 19.368.924/0001-73, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha n. 374-384, térreo, sala 7, Chácara Santo Antonio, nesta Capital, em face de LUBA 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, para consignar que conforme sentença proferida em 19 de julho de 2016, retificada por sentença proferida em 26 de agosto de 2016, transitada em julgado, parte correspondente a área de 381,38m² do terreno objeto da matrícula n. 111.862, no qual encontra-se construído o empreendimento denominado "EDIFÍCIO LIBER 1000 OFFICES", foi desapropriada e adjudicada à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, conforme matrícula n. 128.447 aberta nesta data. (Microfilme n. 386.526). Selo Digital Nº 1114503E11208642580010203.

Adriana Gloriete Montim
Escrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 4 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.261, de 29 de julho de 2020

Conforme Cadastro n. 202007.2819.01249502-TA-930, disponibilizado em 29 de julho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00323183220208260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n. 13.538.903/0001-72. (Microfilme n. 391.261). Selo Digital Nº 1114503E1120864015001120F.

João Carlos Costa
Escrevente

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.672, de 10 de novembro de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0517.01261166-TA-700, disponibilizado em 5 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo 22º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. -----(continua na ficha 04)-----

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

120.864

ficha

04

São Paulo,

19 de novembro de 2020

00323183220208260100, foi decretado o levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 395.672)
Selo Digital Nº 111450331120864028001220S.


Marcia Hasseliani
Escriventa


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 13 de setembro de 2023, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 033.006.0421-4, conforme Consulta Valor Venal de Referência, relativa ao dia 21 de setembro de 2023, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 415.695).

Selo Digital: 111450331000000117423923R


Leticia Akemi Koike Chacoli
Escrivente

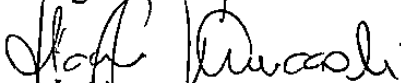

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 415.695, de 09 de março de 2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, para constar que em virtude da fiduciante **SPRING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 13.538.903/0001-72, devidamente intimada, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, pelo valor de R\$ 309.614,59 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 540.024,00. (Microfilme n. 415.695)

Selo Digital: 1114503310000001174240238


Leticia Akemi Koike Chacoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CNM 111450.2.0120864-74

>